



PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, 234, Centro, Casimiro de Abreu-RJ
22-2778-9800 - gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
CNPJ 29115458000178



bab2b31021

OFÍCIO PMCA/GABPREF/GAB/207/2026

Casimiro de Abreu, 11 de agosto de 2026

A SUA EXCELÊNCIA,
O SENHOR VICTOR FERREIRA VARELA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ



Assunto: Encaminha Projeto de Lei 055/2026

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, **em regime de urgência**, que seja votado com a costumeira atenção pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 055/2026, encaminhado a essa Augusta Casa através da Mensagem nº 055/2026, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Companhia de Desenvolvimento Empresarial de Casimiro de Abreu.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ramon Dias Gidalte
Prefeito
Matrícula 13671



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI

055/2026

MENSAGEM Nº 055/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 055/2026, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Companhia de Desenvolvimento Empresarial de Casimiro de Abreu

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PROJETO DE LEI 055/2026



Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Companhia de Desenvolvimento Empresarial de Casimiro de Abreu, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma abaixo:

Órgão 21 - Companhia de Desenvolvimento Empresarial de Casimiro de Abreu

Unidade: 21 - Companhia de Desenvolvimento Empresarial de Casimiro de Abreu

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Gestão Administrativa

Projeto: Nova - Manutenção dos Serviços Administrativos da CODEC

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99 - Fonte: 1704.704001 - Valor: R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte: 1704.704001 - Valor: R\$ 20.000,00

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Gestão Administrativa

Projeto: Nova - Reequipamento da CODEC

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99 - Fonte: 1704.704001 - Valor: R\$ 150.000,00

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0084 - Apoio Administrativo

Projeto: Nova - Auxílios e Vantagens ao Servidor da CODEC

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - Fonte: 1704.704001 - Valor: R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 - Fonte: 1704.704001 - Valor: R\$ 4.000,00

Função: 04 - Administração
Subfunção: 130 - Administração de Concessões
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Projeto: Nova - Implantação e Conservação do Parque Empresarial e Tecnológico de Casimiro de Abreu
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Fonte: 1704.704001 - Valor: R\$ 20.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 - Fonte: 1704.704001 - Valor: R\$ 3.000,00



Art. 2 ° - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação da Secretaria de Administração e da Secretaria de Fazenda, conforme abaixo:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/ Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.05.28.846.0000.0003	800	Cobertura do Déficit Atuarial - Iprev CA	1704.704001	3.3.91.97.00	90.000,00
20.06.28.846.0000.0010	856	Amortização e Encargos de Contrato de Financiamento - Recantos dos Paratis I e II Operação	1704.704001	4.6.90.71.00	110.000,00
TOTAL					200.000,00

Art. 3° - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.542/2025 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.587/2025.

Art. 4° - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5° - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2026



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	RECURSO
Programa:	0010 - Gestão Administrativa		
Objetivo:	Custear as atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Projeto/Atividade:	Nova - Manutenção dos Serviços Administrativos da CODEC	A	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.99		1704.704001
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.99		1704.704001

Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2026

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	RECURSO
Programa:	0010 - Gestão Administrativa		
Objetivo:	Custear as atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Projeto/Atividade:	Nova - Reequipamento da CODEC	P	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.99		1704.704001

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2026



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	RECURSO
Programa:	0084 - Apoio Administrativo		
Objetivo:	Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a gestão e implementação de seus programas finalísticos		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Projeto/Atividade:	Nova - Auxílios e Vantagens ao Servidor da CODEC	A	
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00		1704.704001
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00		1704.704001

Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2026

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	RECURSO
Programa:	0010 - Gestão Administrativa		
Objetivo:	Custear as atividades de gestão administrativa, os equipamentos para manutenção dos serviços administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	130 - Administração de Concessões		
Projeto/Atividade:	Nova - Implantação e Conservação do Parque Empresarial e Tecnológico de Casimiro de Abreu	A	
Natureza da Despesa:	3.3.90.35.00		1704.704001
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00		1704.704001

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Dias Gidalte, Prefeito Municipal**, em 10/08/2026, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093718** e o código CRC **4012F24F**.